



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

REQUERIMENTO

Nº. 01 – VER/AD

“Solicita que seja aplicada a Lei Municipal de nº 2.281/99 que institui o Curso Pré-Vestibular gratuito”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.

Venho requerer a Vossa Excelência, nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno que depois de lido e aprovado na sala das sessões, que oficie o senhor Prefeito Municipal de Quirinópolis, com cópia para a senhora Secretária de educação, cultura, desporto e lazer, solicitando que seja aplicada a Lei Municipal nº 2.281/99, que instituiu a criação do cursinho pré – vestibular gratuito em Quirinópolis.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento haja vista que há uma enorme preocupação principalmente com os jovens de baixa renda em relação à educação,



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

ponderando, sobretudo aqueles que querem fazer um curso superior em uma faculdade pública, mas não tem condição financeira para custear um cursinho pré-vestibular.

Considerando que já existe a lei municipal nº 2.281/99 (em anexo), que edificou o cursinho pré – vestibular gratuito, e que muitas pessoas esperam por essa iniciativa do poder público, requeiro ao nobre prefeito que coloque em ação, essa medida que ajudaria tantos jovens carentes de nossa querida Quirinópolis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2016.

ACACIO DIVINO VIEIRA DE ASSIS
Vereador